CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 36/2002

Apresentada em: 16/9/02
Aprovada em: 16/9/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de providenciar a recuperação dos trechos mais acidentados da estrada que liga os Municípios de Indianópolis e Nova Ponte.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada é utilizada por grande número de pessoas. É via de acesso a muitas propriedades e faz a ligação desse Município ao de Nova Ponte.

Ocorre que a referida via encontra-se em péssimo estado de conservação, carecendo de patrolamento urgente, uma vez que a atual condição da mesma tem prejudicado o trânsito no local.

Cumpre salientar, ainda, que com a chegada das chuvas, a precariedade daquela estrada tende a aumentar, sendo certo, também, que sua recuperação ficará cada vez mais difícil.

Desta forma, verifica-se que a medida solicitada, qual seja, a recuperação dos trechos mais acidentados da referida estrada afigura-se pertinente, merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2002.

José Joaquim Pinto
Vereador